
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 552/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4041/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à IRATIBE ISMAIL DOBIS (Cônjuge), C.P.F: ***.829.292-**, nascida em 10/03/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **CARLOS DOBIS**, cadastro: 192485, cargo: Procurador Municipal, Classe C, Referência IV, carga horária de 40 horas, lotação: PGM/ESTATUTÁRIO, falecido em 03/08/2025. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal no. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; art. 55, inciso II, art. 59, art. 62, inciso I, alínea “a”, art. 64, inciso I, e §8º do art. 23 da EC no 103/2019. **Retroagindo a partir da data do requerimento em 15/09/2025**, sendo corrigido na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS (sem paridade).

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1314238E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>